



ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023-SEINFRA

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023, às 14h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 488/2023 de 07 de Dezembro de 2023, reuniram-se os Srs. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Walmer Tavares Chagas - membros, para realizar a análise de julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes referente à Tomada de Preços N.º 06/2023-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DA SEDE E DO SERTÃO (ROÇO) - MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Então o Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **HABILITADAS**: T. T. RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.203.765/0001-55; R.A. CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.772.961/0001-66 e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50; **LICITANTE INABILITADA**: EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.089.999/0001-43, por descumprimento do item 4.1.4 b), pois não alcançou o quantitativo mínimo solicitado de capacidade técnico-operacional ;CONSTRUTORA AG LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, por descumprimento dos item 2.2 e 4.1.1, tendo em vista que a referida licitante apresentou CRC - Comprovação de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Tianguá fora do prazo de validade. Então o Senhor Presidente informa que o resultado do julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma Ficará aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado de julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 14h:46mim, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, Tianguá/CE, 03 de janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
WALMER TAVARES CHAGAS (Membro)	